



ACORDO DE RESULTADOS AÇÃO NACIONAL - **M**ULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Os membros do Ministério Público brasileiro, reunidos durante o evento *Ação Nacional – Multiplicando a Estratégia: Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos*;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Planejamento Estratégico, busca a unidade e a integração do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que, para a consecução desse objetivo, foi lançado em 2011 o Mapa Estratégico Nacional, em que se definiu o caminho a ser percorrido pelo Ministério Público brasileiro, para ser reconhecido pela sociedade como agente de transformação social e da preservação da ordem jurídica e da democracia;

CONSIDERANDO que, dentro desse contexto, o CNMP vem promovendo 18 Ações Nacionais, com o objetivo de concretizar os resultados institucionais do seu Mapa Estratégico Nacional, com base em projetos construídos e adotados pelas diversas unidades do MP;

CONSIDERANDO que a execução das referidas ações dar-se-á por meio de projetos e processos, monitorada por meio de indicadores, através de uma atuação em rede, respeitando e dando efetividade aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO que um dos resultados institucionais constantes do Mapa Estratégico Nacional, concernente à Ação nº 10 do CNMP estabelece que o MP defende o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o presente evento da Ação Nacional, realizado conjuntamente pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CDDF e pela Comissão de Planejamento Estratégico, bem como a necessidade de padronização e mensuração dos resultados da implementação e replicação do projeto em todas as unidades do MP,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE RESULTADOS de adesão ao Projeto Nacional, construído e deliberado neste evento, observando, para tanto, a sistematização aprovada bem como as metas, cronograma inicial e indicadores deliberados (em anexo).

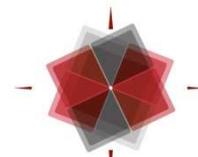
O presente Acordo de Resultados e seus aditivos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (www.cnmp.mp.br). A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais realizará o monitoramento, a

Comissão de Planejamento Estratégico realizará o suporte metodológico e, conjuntamente, realizarão a divulgação de seus relatórios de execução.

Salvador (BA), 28 de Agosto de 2014.

Ademir Teles Menezes MP/RR	Alessandra A. de Melo Silva MP/GO
Allana Rachel Monteiro B. Soares MP/SE	Amisterdan de Lima Ximenes MP/CE
André Felipe Menezes MP/PE	Andrea Bezerra Pequeno de Alustau MP/PB
Anestor Mezzomo MPT	Carlos Roberto Lima Paganella MP/RS
Cristina Seixas Graça MP/BA	Eduardo Bittencourt MP/BA
Eliana Torelly de Carvalho MPF/PRR1	Fabia de Melo-Fournier MP/PA
Gilton Feitosa Conceição MP/SE	Greicia M. R. Souza MP/SC
Klicia Luiza Castro de Menezes MP/MA	Layse Goretti Bastos Barbosa MP/PA
Lenilde Araújo MP/SE	Leomar Daroncho MPT/MT

Leonardo Castro Maia MP/MG	Louise Rejane de Araújo Silva MP/PA
Ludmila Reis Brito Lopes MPT/CNMP	Luis Gustavo Maia Lima MPDFT/CNMP
Manoel Adroaldo Bispo MPT/SE	Marcelo Azevedo Maffra MP/MG
Marcelo Moreira dos Santos MP/AP	Marco Antonio D. de Almeida MPF
Maria do Socorro Costa Brilhante MP/CE	Meri Cristina Amaral Gonçalves MP/AC
Nelson Alex Lorenz MP/SC	Oto Almeida Oliveira Junior MP/BA
Paulo Eduardo Sampaio Figueiredo MP/BA	Pedro Luiz Serafim da Silva MPT/PE
Raniere da Silva Dantas MP/PB	Ricardo Crispino Gomes MP/AP
Ricardo Rottuno MP/MS	Roberto de Almeida Borges Gomes MP/BA
Rogério Luiz Gomes de Queiroz MP/BA	Ronaldo Fonseca Sampaio MP/PE
Saint Clair Santos MP/PR	Sandra Verônica Cureau MPF
Sheila Cavalcante Pitombeira MP/CE	Sheila Maria das Graças C. das Neves MP/BA



Silvia Siqueira Valença MPT	Suzana Dantas Cerqueira Monteiro MP/BA
Vanessa de Macedo Muniz MP/AC	